

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº117/2021 – GAB/ PMT

Tartarugalzinho-AP, 18 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo relacionado para atuar com interlocutor diante da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, visando o acompanhamento técnico dos convênios nº 004/2019, 005/2019, 006/2019, 010/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019, 029/2019, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

- **JACKSON PASTANA PACHECO** - ENGENHEIRO CIVIL – CREA – RNP Nº 1520008783 – VISTO/AP Nº 307882 - FISCAL DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação oficial do Município, Estado e União.

Art. 3º - Registre-se , Publique-se , Cumpra-se.

JAVÁ CASTANHO
Prefeito Municipal em Exercício
DEC. 241 GAB/PMT
Javá Castanho
Vice - Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



CURTA-NOS